

## Gabinete do Prefeito

OF Nº 173/2023/GP

São Roque, 16 de maio de 2023.

**Assunto:** Referente à realização do Evento São Roque Fest

Ref.: Ofício Vereador nº 1326/2023

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Preliminarmente, antes de adentrar ao mérito do quanto solicitado, cabe informar a esta Edilidade que o Recinto de Eventos Vasco Barioni permaneceu por muitos anos em estado de abandono por outras Administrações, sem a devida destinação ao fim público, de promoção da cultura nacional e do entretenimento. A realidade, à época, foi de transformar o valoroso bem público em verdadeiro depósito de materiais inservíveis e descarte de resíduos sólidos.

A atual gestão inverte a lógica anterior e empreende todos os esforços para transformar o local no “Recinto de Eventos Vasco Barioni”, para atender a demanda da população por cultura e lazer. Por esta razão, promove a sua revitalização, para que, de forma permanente, ofereça as mais diversas atividades artísticas, sendo mais um ponto de cultura no Município, à exemplo do que tem sido o Festival de Jazz, Festival de Inverno e Noite Estrelada, no C.E.C.T. Brasital, e a Feira Permanente e o Viva São Roque, no Recanto da Cascata.

Dito isto, em atenção ao quanto solicitado por Vossa Excelência, cabe informar ao Nobre Vereador que a realização do evento particular denominado “São Roque Fest” não trouxe, ou trará, qualquer custo à esta municipalidade, sendo que a realização do evento consta exclusivamente como de responsabilidade da empresa MDPM PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.387/0001-77, que segue, a critérios próprios dentro das delimitações municipais, organizando e estruturando o evento em todos os seus aspectos, sem qualquer intervenção desta municipalidade, salvo em questões estritamente técnicas de fiscalização, posturas municipais e demais referentes as normas legais regulatórias que incidam sob o evento.

Insta consignar que a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, inobstante a comprovada regularidade do local, realizou a limpeza e demais ações de manutenção e revitalização da área visando estritamente reavivar o cerne do denominado Centro de Eventos Vasco Barioni, de forma a promover o seu devido uso e gozo à população em geral enquanto na realização de eventos diversos, cumprindo, por assim, sua destinação expressada pela própria nomenclatura, mantendo pulsante a memória do Exímio Sr. Vasco Barioni, grande figura são-roquense que nunca mediu esforços para alavancar a qualidade de vida e fruição cultural desta nossa querida cidade.

A devida manutenção do local detém caráter duradouro e se estenderá a realização de

## Gabinete do Prefeito

inúmeros eventos, onde, novamente, proporcionará manutenção do cerne da área, sendo a ampla propagação cultural em sua mais ampla caracterização.

Independente dos projetos pré-constituídos desta Administração, a medida supramencionada vem sendo alvo de questionamentos da própria câmara municipal, que recorrentemente tomam-no como enfoque de atuação da atividade parlamentar, buscando exatamente a agora concretizada viabilidade de uso do local.

De tal modo, a amplitude de abrangência da reconstituição do local e as projeções futuras de novos eventos, resguardados pela conservação a ser perpetrada na área, afastam qualquer mínima caracterização de pessoalidade ou benefício privado, motivo pelo qual qualquer dispêndio inferido no local não é abrangido pelo denominado “custo do evento aos cofres públicos”.

Ao fim, como medida de economicidade, informo-lhe que, por deter caráter estritamente particular, todas as respostas atinentes a questionamentos atinentes a realização, organização, atrações e afins, são de estrita responsabilidade da empresa supramencionada, não dispondo esta municipalidade de informações de organização e decisões internas de caráter exclusivo da empresa privada, que, friso, vem dispondo de fundos estritamente particulares para a realização do evento.

Assim, não tendo esta municipalidade empenhado qualquer quantia monetária na realização, ou qualquer outro ato, referente ao evento, entendo por suprido o questionamento formulado.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao solicitado, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
DD. Vereador da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque